



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Presidente da Comissão de
Tecnologia da Informação desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 22/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Advogado **JURANDY
QUEIROGA URTIGA, OAB-PB 17.680**, do cargo de Presidente da Comissão de
Tecnologia da Informação desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 05 de abril de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente